

MÉTODOS A UTILIZAR PARA AVALIAÇÃO DA(S) CANDIDATURA(S) ADMITIDA(S) AO PROCEDIMENTO CONCURSAL PRÉVIO À ELEIÇÃO DO DIRETOR DO CVR-CMCB

De acordo com o ponto 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho, a admissão ao procedimento concursal prévio à eleição do Diretor é efetuada por requerimento acompanhado, para além de outros documentos exigidos no aviso de abertura, pelo *curriculum vitae* e por um projeto de intervenção no CVR-CMCB.

Assim, a Comissão especialmente designada para a apreciação da(s) candidatura(s), após o exame dos requisitos de admissão ao concurso, irá proceder à avaliação da(s) candidatura(s) rececionada(s), tendo em conta os eixos centrais abaixo propostos, para a análise curricular e do Projeto de Intervenção, bem como a entrevista individual.

Eixo 1: Análise Curricular

1.1 Habilitações académicas

1.2 Qualificação para o exercício de funções de Administração e Gestão Escolar

1.3 Relevância, aferida pelos seguintes aspetos:

- 1.3.1 Experiência de gestão e administração escolar
- 1.3.2 Experiência noutras funções tais como cargos de coordenação, supervisão e formação
- 1.3.3 Formação pessoal e profissional
- 1.3.4 Produção de artigos científicos ou outros documentos e intervenções públicas
- 1.3.5 Experiência nas dimensões social e política

Eixo 2: Análise do Projeto de Intervenção

2.1. Diagnóstico do CVR-CMCB

2.2. Missão e Visão

2.3. Metas gerais e as Linhas de Ação

2.4. Plano Estratégico de Intervenção, considerando os objetivos enunciados e as atividades propostas nos seguintes domínios: Gestão Pedagógica; Relação da Escola com a Comunidade a nível artístico e cultural.

Eixo 3: Entrevista Individual ao Candidato

3.1. Visão / motivação para o cargo a que se candidata

3.2. Conhecimento da natureza das funções do cargo a exercer

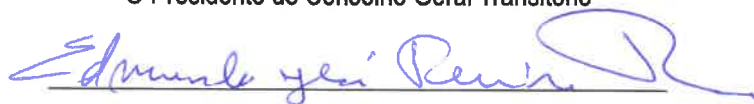
3.3. Conhecimento da situação laboral específica do CVR-CMCB

3.4. Capacidade de fundamentação e defesa das propostas apresentadas do Projeto de Intervenção

3.5. Competências pessoais

Visto e aprovado, por unanimidade, em Conselho Geral Transitório do Conservatório de Vila Real -
Comendador Manuel Correia Botelho em 08 de setembro de 2026.

O Presidente do Conselho Geral Transitório



(Edmundo José Ferreira Pires)